



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2022.

Dispõe sobre a não concessão da Progressão Vertical à servidora Franqueline Aparecida Ferreira, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 366/2020, que reformulou e reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão;

CONSIDERANDO a análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

DECRETA:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de progressão vertical à servidora, **FRANQUELINE APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº 051056-4, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Arlete Baú
Secretária Municipal de Administração e Finanças